



ORDEM DE SERVIÇO Nº 7/24/CmdoG

Florianópolis, data da assinatura digital.

Circuito Catarinense de Salvamento Aquático
Desportivo - Etapa Abdon Batista.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CBMSC, no uso de suas atribuições, REGULA a participação de guarda-vidas militares e civis no Circuito Catarinense de Salvamento Aquático Desportivo - Etapa Abdon Batista.

1 SITUAÇÃO

O afogamento é considerado um problema social que exige uma abordagem holística que considere os fatores sociais subjacentes. Intervenções eficazes devem incluir educação, melhoria na infraestrutura, igualdade de acesso a recursos e conscientização para reduzir as disparidades e promover a segurança aquática para todas as comunidades.

1.1 Conceito da Operação

O CBMSC organizará o Circuito Catarinense de Salvamento Aquático Desportivo - Etapa Abdon Batista como forma de ampliar o alcance e divulgação de informações através do esporte, sendo que o Salvamento Aquático Desportivo (*Lifesaving*) tem demonstrado ser uma excelente ferramenta em apoio à Prevenção do Afogamento.

1.2 Objetivos

1.2.1 Objetivo Geral:

a) Diminuir as mortes por afogamento em Santa Catarina.

1.2.2 Objetivos específicos:

a) Gerar interação entre os guarda-vidas civis voluntários, guarda-vidas militares, demais profissionais de salvamento e praticantes de Lifesaving;

b) Possibilitar a troca de experiências entre os profissionais;

c) Estimular a melhoria da performance e do condicionamento físico dos guarda-vidas militares e civis; e

d) Difundir a cultura prevencionista e o salvamento aquático desportivo.

2 EXECUÇÃO

2.1 Dados Gerais

a) Evento: Circuito Catarinense de Salvamento Aquático Desportivo - Etapa Abdon Batista.

b) Local: Represa de Abdon Batista.

c) Data: 06 de abril de 2024.



d) Horário: início às 10:00h e término às 18:00h.

e) Uniforme (para coordenação e participantes): 5°B (salvamento aquático). Será permitido a utilização de camisetas de times, confeccionadas para o evento.

2.2 Efetivo escalado

a) Coordenadoria de Salvamento Aquático - Maj BM Guilherme (Controladoria) e Ten BM Bressan (1°BBM);

b) Arbitragem: Ten BM Rausis (11°BBM), Cb BM Martins (1°BBM), Sd BM Richard (DiE) e Sd BM Mathias (13°BBM);

c) Equipe de som - locução: Sgt BM Ernani (1°BBM) e Cb João Ricardo (4°BBM);

c) Pessoal de apoio: Cap BM André (DP), Sgt BM Jessica (BCSv) e Sgt BM Minoru (SCmdoG) e 3 integrantes do efetivo do 2°BBM (BM ou BC);

d) Participantes:

1) Guarda-vidas civis e militares envolvidos na Operação Veraneio 2023/2024, representando os batalhões da 1ª RBM, havendo uma representação de cada Batalhão Bombeiro Militar (1°BBM, 4°BBM, 7°BBM, 8°BBM, 10°BBM e 13°BBM);

2) Os guarda-vidas civis e militares do efetivo dos Batalhões do Interior, BOA e Diretorias serão considerados um Batalhão, tendo como responsável o Cap BM André.

3) Praticantes de lifesaving (não guarda-vidas) serão considerados como inscrições individuais.

2.3 Organização do evento

2.3.1 A Coordenadoria de Salvamento Aquático do CBMSC será a responsável pela organização do evento, programação e coordenação-geral das atividades.

2.3.2 A Câmara Técnica de Salvamento Aquático Desportivo do CBMSC será responsável por:

a) realizar os contatos com a Prefeitura de Abdon Batista para a organização do evento, buscando todo o apoio logístico (som, medalhas, troféus, gradil, mesas, cadeiras, tendas, frutas, água e etc) e patrocínios, caso seja necessário;

b) organizar as atividades de recepção das equipes;

c) realizar junto ao CCS o desenvolvimento da arte das camisetas e banner do evento;

d) gerar o Link de Inscrição das provas individuais e por equipe, bem como estipular a data limite para inscrição e/ou limite de inscritos;

e) organizar o balizamento das provas;

f) apresentar o cronograma do evento;

g) apresentar a quantidade de medalhas e troféus necessários junto a FESPORTE.

h) providenciar materiais, efetivo e equipamentos para realização de um Projeto Golfinho no município.

2.3.3 A *LifeSaving Brasil* (LSB) irá assessorar a Câmara Técnica de Salvamento Desportivo com a disponibilização de todo o material de apoio para as provas (bóias, cordas, bandeiras), apresentação do [Regulamento](#) e auxílio na confecção do [Manual do Campeonato](#).

2.3.4 Este evento será realizado em parceria com a Federação Aquática de Santa Catarina (FASC) a qual se responsabilizará por:

a) fornecer embarcação com piloto e auxiliar para apoiar as bóias na arena aquática e retirá-las no final de evento;

b) apoiar a embarcação no local indicado no regulamento das provas: Natação Surf, Remada com prancha e Resgate com Lifebelt para que um Árbitro de percurso possa acompanhar o evento;

f) realizar o apoio logístico (som, medalhas, troféus, gradil, mesas, cadeiras, tendas, frutas, água e etc) e patrocínios, caso seja necessário.

g) organizar no dia da prova a delimitação do evento na represa com barreiras



físicas e fitas zebradas; a distribuição de água e frutas aos atletas e staff do evento; a logística de som e o palanque para premiação.

h) fornecer alojamento na cidade de Abdon Batista para no mínimo 50 participantes do CBMSC.

i) oferecer jantar de premiação/encerramento para no mínimo 50 atletas no dia 6 de abril de 2024, em Abdon Batista.

2.4 Funções específicas

2.4.1 A Coordenação-Geral do evento no âmbito do CBMSC será de responsabilidade do Major BM Guilherme e do Ten BM Bressan, ambos da Coordenadoria de Atividades Aquáticas;

2.4.2 O chefe de arbitragem das provas será o Ten BM Gonçalves, que irá coordenar a atividade, bem como o desenvolvimento e execução das provas.

2.4.3 O balizamento prévio das provas será de responsabilidade do Sgt BM Perrut;

2.4.4 Os resultados das provas serão determinados pela ordem de chegada em cada bateria, com os atletas alinhados na linha de chegada e sem consideração dos tempos. As súmulas devem ser preenchidas pelos árbitros de chegada e entregues apenas ao responsável pela tabulação dos dados..

2.4.5 A tabulação e somatória dos dados será responsabilidade do Ten BM Rausis.

2.4.6 Os resultados serão divulgados em um painel específico e, após a sua publicação, os chefes de equipe terão um prazo definido pelo regulamento para apresentar recursos.

2.4.7 A arbitragem na Arena, será composta por:

- a) 01 Árbitro de *Check In*;
- b) 01 Árbitro de Largada;
- c) 01 Árbitro de Percurso; e
- d) 01 Árbitros de Chegada.

2.4.8 A locução será de responsabilidade do Sgt BM Ernani (1º BBM) e Cb BM João Ricardo (4ºBBM).

2.4.9 O local de hidratação e alimentação será de responsabilidade da FASC conforme acordado em documento.

2.5. Das provas e quadro de horários do evento

a) As provas estão descritas no Manual do Circuito Catarinense de Salvamento Aquático Desportivo - Etapa Abdon Batista, disponível em:

<https://drive.google.com/drive/folders/1oroW5oeiieJenKguO-QyaRSQg3UnaCj>

3 ORDEM AOS ESCALÕES SUBORDINADOS

3.1 Aos Comandantes do 1º, 4º, 7º, 8º, 10º e 13ºBBM

a) Indicar um oficial BBM para divulgação do evento na sua área de circunscrição, que ficará responsável pelo contato com os GVM/GVC que tiverem interesse em participar do Campeonato, assim como por cumprir a ordem descrita na alínea “e” deste item. O nome do respectivo oficial deve ser informado ao Maj BM Guilherme até 28/03/2024, através dos emails: coordaquaticoch@cbm.sc.gov.br e 1b3ch@cbm.sc.gov.br ;

b) Autorizar e facilitar o deslocamento dos GVM/GVC escalados e inscritos para participarem do evento;

c) As inscrições devem ser realizadas até o dia 03 de abril de 2024 através do link abaixo:

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSedODrWMaQdhu773Eu3cLxvuPvyzyZXOuYPfz-elb1V_7EwmmA/viewform

d) Cada Batalhão de Bombeiros Militar deverá enviar 2 pranchões e 1 surfski para o



local do evento, sob responsabilidade da Coordenação de Atividades Aquáticas. Esses equipamentos ficarão guardados e sediados no CEBM até serem transportados para a cidade do evento e, posteriormente, serão devolvidos ao CEBM para serem retirados pelos seus respectivos BBM.

3.2 Aos Diretores, Cmt do BOA e Batalhões do Interior com Operação Veraneio

- a) Fomentar e estimular a participação dos guarda-vidas militares e civis no evento;
- b) O responsável pela equipe Diretoria/BOA/Interior será o Ten BM Rausis, que deve ser contatado pelos Ch de B-3 dos BBM do Interior, BOA e interessados das Diretorias, bem como os GVC;
- c) Autorizar e facilitar o deslocamento dos GVM/GVC escalados e inscritos para participarem do evento;
- d) As inscrições devem ser realizadas até o dia 03 de abril de 2024 através do link abaixo:
https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSedODrWMaQdhu773Eu3cLxvuPvyzyZXOuYPfzelb1V_7EwmmA/viewform

3.3 Ao Gabinete do Comando-Geral

3.3.1 À Chefe do CCS

- a) Providenciar uma reportagem na página do CBMSC divulgando previamente o evento;
- b) Providenciar a cobertura fotográfica do evento e disponibilizar um link com as imagens geradas;
- c) Providenciar o balão de divulgação da marca CBMSC para ser utilizado durante o evento;
- d) Aprovar a identidade visual do evento, incluindo os logos das camisetas; e
- e) Enviar um comunicado pela rede interna convidando todos para participarem do evento..

3.4. Ao Comandante do CEBM

- a) Disponibilizar um ônibus com motorista para transportar os atletas se solicitado pela Coordenadoria de Salvamento Aquático do CBMSC; e
- b) Oferecer apoio logístico para transportar os pranchões, surfski e colchões destinados à realização do evento, de Florianópolis até a cidade de Abdon Batista/SC.

3.5 O Comandante do 2ºBBM

- a) Disponibilizar uma VTR tipo ASU;
- b) Disponibilizar 03 BM ou BC para apoiar o evento.

4 PRESCRIÇÕES DIVERSAS

- a) Cada bombeiro militar escalado por essa OS é responsável pelo pedido de sua(s) diária(s) militar(es), que serão pagas pelo Batalhão de origem;
- b) Fica autorizado o uso de viaturas para o deslocamento durante o evento, com o devido fardamento e asseio pessoal. O transporte para o evento deve ser prioritariamente solidário;
- c) Todos os BBM da 1ª, 2ª e 3ª RBM que atuam na Operação Veraneio devem fomentar a atividade e estimular a participação dos guarda-vidas militares e guarda-vidas civis no evento;



ESTADO DE SANTA CATARINA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
COMANDO GERAL (Florianópolis)

- d) Deve-se facilitar as trocas de serviço dos bombeiros militares e guarda-vidas civis interessados; e
- e) Dúvidas devem ser enviadas para o email: coordaquatico@cbm.sc.gov.br.

Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES
Comandante-Geral do CBMSC
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **Y65PY62H**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **VANDERVAN NIVALDO DA SILVA VIDAL** (CPF: 017.XXX.379-XX) em 25/03/2024 às 15:40:15
Emitido por: "SGP-e", emitido em 19/02/2019 - 09:54:25 e válido até 19/02/2119 - 09:54:25.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **FABIANO BASTOS DAS NEVES** (CPF: 908.XXX.739-XX) em 25/03/2024 às 19:01:39
Emitido por: "SGP-e", emitido em 19/02/2019 - 17:48:50 e válido até 19/02/2119 - 17:48:50.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwNzczMI83NzMzXzlwMjRfWfTY1UFk2Mkg=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00007732/2024** e o código **Y65PY62H** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.